

Ata n.º 6

Ata do Júri do Procedimento Concursal para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, na área da Comunicação/Multimédia, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas dezasseis horas e trinta minutos, reuniu, na Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos (EPADRV), sita na Rua da Floresta, n.º 1, 3840-254 Gafanha da Boa Hora, o Presidente e Vogais Efetivos do Júri do procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na área funcional de Comunicação/Multimédia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor da EPADRV, de 18 de abril de 2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31 de março, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 63, de 31 de março de 2026:

Presidente - António Valdemar Alves da Silva, docente do Grupo 300; mestre em Inteligência Artificial na Educação;

1.º Vogal efetivo – António José Seco Filipe, subdiretor da EPADRV e coordenador da EMAEI, na Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos (EPADRV), que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo – Carlos Manuel Rebelo Pereira, docente do grupo 910, na Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos... (EPADRV);

Ordem de trabalhos:

Ponto único– Elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final e deliberações finais do júri, nos termos dos artigos 22.º, 23.º e 25.º da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro.

Concluída a aplicação dos métodos de seleção previstos para o presente procedimento concursal, o júri procedeu ao apuramento da classificação final dos candidatos admitidos.

Considerando que, nos termos da Ata n.º 1, aos candidatos abrangidos pelo presente procedimento foram aplicados os métodos de seleção Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), a classificação final foi determinada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 70 \%) + (EAC \times 30 \%)$$

sendo:

- CF – Classificação Final;
- AC – Avaliação Curricular;
- EAC – Entrevista de Avaliação de Competências.

As classificações finais foram expressas na escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, nos termos definidos na Ata n.º 1 e na legislação aplicável.

Em resultado da aplicação da fórmula de classificação final, o júri deliberou aprovar o seguinte **projeto de lista unitária de ordenação final** dos candidatos admitidos:

Ordem	Candidato	AC	EAC	Classificação Final
1º	João António Teiga Peixe	19,6	20	19,72
2º	José Manuel Rodrigues Abreu da Silva	18,8	20	19,16
3º	Joana Caetano da Rocha Nogueira	16,4	13,6	15,56

Nos termos do disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro, o júri deliberou integrar nas presentes deliberações finais as exclusões verificadas durante a aplicação dos métodos de seleção, conforme segue:

CANDIDATO(A)	MOTIVO DE EXCLUSÃO
Marco Sérgio Gorgulho Rodrigues	E3 - - - -
Joana Santos	E2 E3 E5 - -
Joaquim Jorge Freitas dos Santos	E2 E3 - - -
Rute Alexandra Vilela Roque	E3 - - - -

Legenda

E1	Por não apresentar Curriculum Vitae. (Alínea a)
E2	Pelo Curriculum Vitae não estar datado e/ou assinado. (Alínea a)
E3	Por não comprovar a habilitação académica exigida. (Alínea b)
E4	Por não apresentar comprovativos da formação profissional. (Alínea c)
E5	Por não apresentar registo criminal exigido ou ter expirado a validade do registo criminal. (Alínea d)

Nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro, o presente projeto de lista unitária de ordenação final, bem como as deliberações do júri serão submetidos a audiência dos interessados, dispondo os candidatos do prazo legal para, querendo, exercerem o respetivo direito de audiência.

Findo esse prazo e apreciadas as pronúncias eventualmente apresentadas, ou não existindo lugar à alteração das deliberações agora tomadas, a presente lista unitária de ordenação final definitiva será submetida, juntamente com as restantes deliberações, à homologação do Diretor da Escola, nos termos do artigo 25.º da referida Portaria.

Mais deliberou o Júri proceder à publicitação da presente ata e projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos na página eletrónica da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos (EPADRV) e nos demais locais previstos para o efeito, bem como notificar os candidatos nos termos legalmente previstos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Presidente do Júri




NIPC: 600067996